

DECRETO N° 4029/2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 0361 0330 2,038 – Transportes de Estudantes

147 0020 3390 30 00 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 0361 0330 2,038 – Transportes de Estudantes

148 0020 3390 39 00 – Outros serviços de terceiro

R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES**, 27 de agosto de 2015.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento